



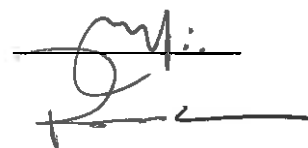
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 27/12

2012/12/19



QUADRIÊNIO 2009/2013

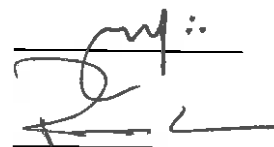
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2012

--- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado aprovação para que seja incluído em discussão e votação, em extra agenda, a ratificação do despacho por si proferido e que aprovou a minuta do contrato de adesão ao PAEL.-----

POR UNANIMIDADE FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ASSUNTO EM CAUSA.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este dito que verifica que na relação dos pagamentos que são remetidos para conhecimento se encontra um pagamento de trinta e sete mil euros relacionados com o fornecimento do mobiliário para a Casa da Cultura de Paredes, pelo que pretende saber se foram, ou não, convidadas empresas do concelho para fornecerem este mobiliário.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foram abertos dois procedimentos que ficaram desertos, apesar dos convites que foram feitos às empresas do concelho e que, posteriormente, teve de se adjudicar à única empresa que veio a apresentar propostas através da plataforma eletrónica.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes respondeu muito rápido mas fica com dúvidas se de facto houve ou não esses dois procedimentos pois não tem conhecimento formal de nenhum.---
Continuando no uso da palavra disse que era usual todos os vereadores serem convidados para o jantar de Natal com os presidentes de junta de freguesia e gostava de ter sido convidada para este que ocorreu na passada segunda feira, até porque alguns



presidentes de junta é o seu último mandato e gostaria de os felicitar pessoalmente.-----
Disse ainda que tem visto na relação de pagamentos alguns que se reportam a projetos referentes ao realojamento da comunidade cigana e que gostava de saber porque é que esses pagamentos estão a ser efetuados quando o projeto foi feito por técnicos da Câmara e quando existem técnicos da Câmara com capacidade para fazer esses projetos e estão sem nada para fazer e ainda quando este projeto de realojamento da comunidade cigana está parado.-----

Continuando disse também que tem visto que estão a ser feitos pagamentos referentes ao Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental e Rural de Vila Cova, mas que não conhece nenhuma sinalética que o indique, antes estando indicado campo de golf. Pelo que, como referiu, sabendo-se que aquela infraestrutura é gerida, ao que o senhor Presidente disse, por entidades exteriores á Câmara, gostava de saber se os subsídios que são concedidos às instituições o são com cumprimento do princípio da igualdade.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, relativamente ao jantar, de facto até perguntou aos senhores presidentes de junta que organizaram o mesmo quais as razões pelas quais não foram convidados todos os membros do executivo, o que, em seu entender, deveria ter ocorrido, tendo-lhe sido dito que se tratou de um mero lapso e só foram convidados aqueles que tinham pelouros distribuídos.-----

Continuando disse que os projetos a que a senhora Vereadora se reporta são projetos de especialidades e que o projeto que foi feito pelos técnicos municipais foi o de arquitetura e que a razão pela qual se está a dar continuidade à elaboração dos projetos se deve unicamente á necessidade de os ter prontos para apresentação a futura candidatura.-----

Disse ainda que o comportamento que a Câmara Municipal tem com o Centro de Interpretação e sensibilização Ambiental e Rural de Vila Cova é o mesmo que tem com os Centros de Interpretação das Minas de Castromil e o de Arte Pública, havendo o pagamento exatamente na mesma proporção de responsabilidades entre todos. -----



2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/12/2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2012/12/05. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezoito do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dez euros e sessenta e dois cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e seis cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de catorze do corrente, a relação de pagamentos efetuados de vinte e seis de novembro a sete do corrente. -----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 23ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 22ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, modificação ao orçamento – vigésima terceira alteração orçamental ano 2012; modificação ao orçamento da despesa – vigésima segunda alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - vigésima alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO - AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO
CONTRATO DE MÚTUO DE CURTO PRAZO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove, datada de quatro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de autorização para a anulação do contrato de mútuo de curto prazo para a contratação de empréstimo no valor de 1.100.000,00€, em que a minuta do contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos foi aprovada em reunião do executivo de quatro de julho de dois mil e doze.-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que leu com atenção a informação que foi prestada pelo senhor diretor do DAJAF e não consegue ali vislumbrar qual foi a decisão



do Tribunal de Contas sobre o contrato de empréstimo, ou seja, se o tribunal de Contas aprovou ou não o empréstimo.-----

A solicitação do senhor Presidente, o senhor diretor do DAJAF esclareceu que o Tribunal de Contas nem recusou o Visto nem Visou o contrato porque a Câmara Municipal prescindiu da continuidade do processo e desse facto deu conhecimento àquele Tribunal, tendo este solicitado o envio de deliberação da Câmara Municipal nesse sentido já que foi esta entidade que aprovou o contrato submetido a Visto.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que se não chegou a haver decisão final por parte do Tribunal de Contas não entende porque se vai prescindir da continuidade desta contratação uma vez que se vai fazer novo pedido de empréstimo de curto prazo no início do ano e certamente com taxas piores do que aquelas que agora constavam deste contrato.-----

Disse ainda que a gestão apertada a que se reporta o documento que foi apresentado à Câmara Municipal não é mais do que deixar de pagar a fornecedores.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo este dito que a informação que foi fornecida diz que foram convidadas várias entidades, que a Câmara Municipal aprovou a contratação do empréstimo, que este foi submetido a Visto do tribunal de Contas mas nada diz sobre a decisão daquele Tribunal, sendo pois uma falácia, quer porque nada diz a este respeito quer porque se refere a uma gestão apertada de tesouraria que não corresponde à realidade.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que de facto foi devido a uma gestão apertada de tesouraria que se conseguiram fazer os pagamentos mais urgentes e que se opta por não contrair este empréstimo neste momento porque está para breve o recebimento do financiamento do PAEL que permitirá dar uma maior folga de tesouraria e de disponibilidades aos credores da Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 3 VOTOS CONTRA DO PS E 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL M SILVA, AUTORIZAR A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE MÚTUO DE CURTO PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 1.100.000,00€, CUJA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS FOI APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque a forma como o assunto nos foi remetido não traduz isenção e verdade sobre o que verdadeiramente se passou neste processo." -----

7 - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS TIMORENSES E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente, datada de treze de dezembro de dois mil e doze, no sentido de que o executivo aprove a minuta do acordo de Cooperação entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses, que foi remetida a todos os membros deste órgão.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que o PS é favorável à cooperação com outros países, sobretudo aqueles de língua oficial portuguesa, mas que gostaria de saber quais os custos que este protocolo vão fazer incorrer a Câmara Municipal, sobretudo numa fase em que a conjuntura económico financeira aconselha contenção na despesa.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que leu muito bem o documento e que o mesmo não contém qualquer estimativa dos encargos que vai gerar e, apesar de se tratar de uma minuta de protocolo que vai ser comum aos 26 municípios, deveria ser acompanhado de uma informação onde contivesse esses dados, nem que



estimados, isto muito embora reconheça a importância da cooperação dos municípios portugueses com os timorenses e seja favorável à mesma.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que também colocou desde o início deste processo esta mesma questão, tendo-lhe sido dito que, embora não seja ainda possível dizê-lo com rigor pois que em princípio os encargos que os municípios terão de suportar se reportam às despesas de deslocação e ajudas de custo dos funcionários, que serão apenas um de cada vez, mas foi-lhe adiantada uma estimativa da ordem dos cinco mil euros por ano.-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos tomou a palavra tendo sugerido que fosse aprovada a minuta com a indicação de que aquele será o valor estimado e que, caso venha a haver necessidade de ser ultrapassado a Câmara Municipal se pronuncie novamente sobre esses encargos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS TIMORENSES E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES, NOS TERMOS PROPOSTOS COM UMA ESTIMATIVA DE ENCARGOS NA ORDEM DOS 5.000,00€/ANO.-----

8 - COMUNICAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MODELO DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil quinhentos e cinquenta e um, barra onze, datada de vinte e seis de julho de dois mil e onze, a remeter, para discussão e votação, a comunicação de horário de funcionamento da empresa Modelo, de Rebordosa.-----



POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, FOI RETIRADO O PRESENTE ASSUNTO.

9 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA DE CASTANHA, EM QUE É REQUERENTE LILIANA DA LUZ BRITO PACHECO - PARA RATIFICAÇÃO

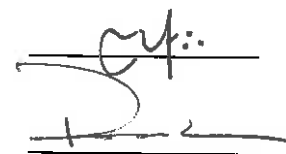
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de castanhas assadas, frente ao edifício das Finanças de Paredes, durante 18 dias (Fins de Semana), entre 01 de novembro e 31 de dezembro, em que é requerente Liliana da Luz Brito Pacheco.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE AUTORIZA A VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS ASSADAS À MUNÍCIPE LILIANA DA LUZ BRITO PACHECO, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

10 - APD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO LOCAL DE PAREDES - PEDIDO DE SUBSIDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício, datado de onze de dezembro, proveniente da Associação Portuguesa de Deficientes, Delegação Local de Paredes, a solicitar um subsídio no valor de 790,93€ para fazer face aos encargos suportados com o pagamento do Imposto Único de Circulação de viaturas que, na maioria do seu tempo útil, se encontram ao serviço do Município de Paredes.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 790,93€ PARA FAZER FACE AOS ENCARGOS SUPOSTADOS COM O PAGAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS QUE SE ENCONTRAM AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PAREDES.-----

11 - RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 5 LICENÇAS DE TÁXI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

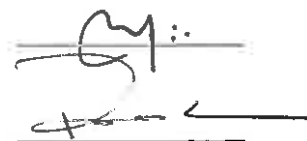
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil novecentos e três, datada de catorze do corrente, a remeter ao executivo, o relatório preliminar do concurso público para atribuição de cinco licenças de táxi para as freguesias de Parada de Todeia, Gandra, Baltar, Louredo e Astromil.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RESULTADO DO CONCURSO NOS TERMOS PROPOSTOS E, ASSIM, ATRIBUIR AS LICENÇAS NOS TERMOS INDICADOS:-----

FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA: CANDIDATO REBOQUES CENTRAIS DE PAREDES, LDA.; FREGUESIA GANDRA: CANDIDATO BELMIRO DOS SANTOS SOUSA; FREGUESIA BALTAR: CANDIDATO BELMIRO DOS SANTOS SOUSA; FREGUESIA LOUREDO: ANTÓNIO DA NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO; FREGUESIA ASTROMIL: TRANSROLANDO TÁXIS, LDA..-----

MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, QUE O CANDIDATO QUE FICOU CLASSIFICADO EM DUAS FREGUESIAS, FOSSE INFORMADO DA



OBRIGATORIEDADE DE OPÇÃO POR UMA SÓ LICENÇA.-----
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU AINDA RESERVAR-SE O DIREITO DE
CASSAÇÃO DAS LICENÇAS ATRIBUÍDAS CASO SE VENHA A VERIFICAR O NÃO
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, SEM MOTIVO PONDEROSAMENTE ATENDÍVEL, POR
UM PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS. -----

12 - ESTIVA CAMARÁRIA PARA O ANO DE 2012 - MAPA PARA APROVAÇÃO

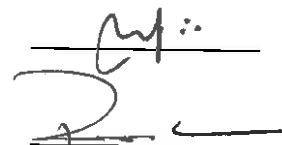
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos,
Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de
identificação de processo geral, sessenta e um mil novecentos e sete, datada de catorze do
corrente, a remeter ao executivo, o mapa de produtos e respetivos preços por mês, bem
como o preço médio e estiva a fixar pela Câmara. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS
TERMOS PROPOSTOS, OS PREÇOS MÉDIOS DOS GÉNEROS DOS PRODUTOS
LOCAIS, CONSTANTES DO RESPETIVO LIVRO DE REGISTO, QUE FICA
ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS, OS QUAIS FICAM A CONSTITUIR A
ESTIVA CAMARÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.-----

13 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA G.N.R. DE LORDELO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com
o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e



cinco, datada de vinte e nove de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do processo de empreitada de construção do Posto Territorial da G.N.R. de Lordelo, o pedido de adiantamento, para efeitos de aquisição de materiais e equipamentos, efetuado pela empresa José Nunes Pereira - Sociedade de Construções, S.A., no montante de 120.201,46€, que corresponde a 28% do valor contratual da empreitada que ainda está por executar. -----

Durante o período de discussão do presente assunto ausentou-se definitivamente da reunião a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira, pelo facto de ter de tratar de assuntos urgentes e inadiáveis de serviço, tendo a sua falta até ao final da reunião sido considerada justificada.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que do documento apresentado pelo empreiteiro não resulta claro qual o valor efetivo do adiantamento pretendido, tendo o senhor Presidente referido que se trata de 28% do montante que ainda falta realizar na presente empreitada, tendo ainda referido que esta obra é comparticipada integralmente pela DGIE.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, CONCEDER, TENDO O SENHOR PRESIDENTE USADO O SEU VOTO DE QUALIDADE, AUTORIZAR UM ADIANTAMENTO À EMPRESA JOSÉ NUNES PEREIRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., NO MONTANTE DE 120.201,46€, REFERENTE À OBRA REFERENCIADA EM TÍTULO E PARA EFEITOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SOB A CONDIÇÃO DE ESTA APRESENTAR CAUÇÃO NO VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO ADIANTAMENTO, NOS TERMOS DA AL. B), DO N.º 1, DO ART.º 292.º DO CCP E DO DISPOSTO NO RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS. -----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque entendemos que



não faz sentido estar a autorizar adiantamentos de obras ainda não realizadas quando existem credores com obra feita e que ainda não receberam pelas mesmas."-----

A senhora Vereadora Raquel M. Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra, pois em consonância com a posição já assumida anteriormente, com a Empresa Construções Europa Ar-Lindo, SA, reitero a preocupação que a haver verba para adiantamentos devia providenciar-se primeiro os pagamentos a Empresas, Instituições e Fornecedores com quem temos a obrigação de pagamento." .-----

14 - PERDÃO DE DÍVIDA EXISTENTE E ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL REFERENTE À TRSU DE ROSALINA BARBOSA MOREIRA- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil cento e dezasseis, datada de vinte de novembro do corrente, a propor o perdão da dívida existente relativa à Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos e anulação do processo de execução fiscal, à munícipe Rosalina Barbosa Moreira, utente, n.º 1304991.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE RELATIVA À TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL, À MUNÍCIPE ROSALINA BARBOSA MOREIRA, UTENTE, N.º 1304991, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----



15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE LAURA RIBEIRO LEAL MAIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, trinta mil trezentos e cinquenta e seis, datada de vinte e um de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, referente à Munícipe Laura Ribeiro Leal Maia, utente n.º 1303609.-----

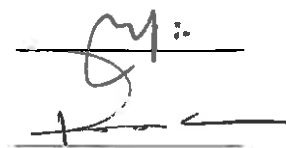
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE LAURA RIBEIRO LEAL MAIA, UTENTE N.º 1303609, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE JOÃO MOREIRA NETO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove, datada de vinte e um de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, referente ao Munícipe João Moreira Neto, utente n.º 6309.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS BEM COMO A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, AO MUNÍCIPE JOÃO MOREIRA NETO, UTENTE N.º 6309, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

17 - PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil trezentos e sessenta e um, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o Protocolo de Cedência de Instalações para o ano letivo de 2012/2013, celebrado entre o Município de Paredes e a Escola Secundária de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE APROVOU O PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO BENFICA EM PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil cento e vinte e oito, datada de dez do



corrente, a remeter, no âmbito da realização dos Campeonatos Regionais de Corta-Mato Curto e Jovem 2013, organizados pela Casa do Benfica em Paredes em colaboração com a Associação de Atletismo do Porto e inseridos no XII Grande Prémio da Casa do Benfica em Paredes - Rota dos Móveis, um pedido de subsídio no valor de 500,00€ para ajudar a custear as despesas com a organização da prova.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 500,00€ PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DA PROVA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE CORTA-MATO CURTO E JOVEM 2013.-----

O PS declarou que vota favoravelmente a atribuição deste subsídio porque o que se está a subsidiar não é a Casa do Benfica mas sim a organização de uma prova desportiva de reconhecidos méritos.-----

19 - COMISSÃO DE FEIRANTES DE PAREDES - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS FEIRAS PARA O ANO 2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Comissão Feiras, datado de seis do corrente, a sugerir, de acordo com a reunião de vinte e oito de novembro do corrente realizada pela mesma, a alteração das datas das feiras para o ano de dois mil e treze, a saber:-----

“Dia 12 de Fevereiro (Carnaval) - A realizar no mesmo dia (12 Fevereiro); Dia 1 de Abril (Páscoa) - A realizar no dia 30 Março; Dia 1 de Maio (Dia do Trabalhador) - A realizar no mesmo dia (1 de Maio); Dia 1 de Dezembro (domingo) - A realizar no dia 30 de Novembro; Dia 1 de Setembro (domingo) - A realizar no dia 31 de Agosto; Dia 1 de Janeiro de 2014 (Ano Novo) - A realizar no dia 31 de Dezembro.”.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS FEIRAS PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE, CONFORME SUGERIDO PELA COMISSÃO DE FEIRANTES: “DIA 12 DE FEVEREIRO (CARNAVAL) - A REALIZAR NO MESMO DIA (12 FEVEREIRO); DIA 1 DE ABRIL (PÁSCOA) - A REALIZAR NO DIA 30 MARÇO; DIA 1 DE MAIO (DIA DO TRABALHADOR) - A REALIZAR NO MESMO DIA (1 DE MAIO); DIA 1 DE DEZEMBRO (DOMINGO) - A REALIZAR NO DIA 30 DE NOVEMBRO; DIA 1 DE SETEMBRO (DOMINGO) - A REALIZAR NO DIA 31 DE AGOSTO; DIA 1 DE JANEIRO DE 2014 (ANO NOVO) - A REALIZAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO.”.-----

20 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE SUSANA MARLENE DUARTE FERREIRA NUNES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil e cinquenta e quatro, datada de oito de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Susana Marlene Duarte Ferreira Nunes, da Freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR SUSANA MARLENE DUARTE FERREIRA NUNES ATÉ AO VALOR LIMITE DE 300,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----



21 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAMENTOS, EM QUE É REQUERENTE ALBERTINA DE OLIVEIRA MEIRELES - GONDALÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil e sessenta, datada de três do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Albertina de Oliveira Meireles, da Freguesia de Gondalães.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALBERTINA DE OLIVEIRA MEIRELES ATÉ AO VALOR LIMITE DE 600,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

22 - PEDIDO DE AJUDA PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE EMILIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUSA - MADALENA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil e oitenta e três, datada de cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Emília da Conceição Torres de Sousa, da Freguesia de Madalena.-----



Colocado o assunto a votação,-----

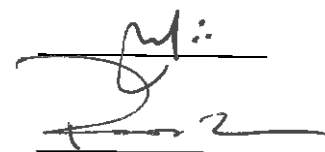
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR EMÍLIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUSA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 400,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE ALBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA - SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete, datada de vinte e sete de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a remeter o Relatório Social do munícipe Alberto Carlos Ferreira da Silva, em que é proposta a anulação do débito existente, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE ALBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.----



24 - ANULAÇÃO DE DÉBITO RELATIVO AO TRIMESTRE DO CORRENTE ANO BEM COMO A ISENÇÃO DA TRSU DURANTE O PRÓXIMO ANO - MARIA FÁTIMA SOUSA TORRES - BESTEIROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil novecentos e dezasseis, datada de quatro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o Relatório Social da munícipe Maria Fátima Sousa Torres, em que é proposta a anulação do débito relativo ao trimestre do corrente ano, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos durante o próximo ano.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO RELATIVO AO TRIMESTRE DO CORRENTE ANO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DURANTE O PRÓXIMO ANO À MUNÍCIPE MARIA FÁTIMA SOUSA TORRES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

25 - ANULAÇÃO DO DÉBITO CONTRAÍDO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TRSU DURANTE O PRÓXIMO ANO - M^a MANUELA BARBOSA SOUSA - DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete, datada de quatro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Manuela Barbosa Sousa, em que é proposta a anulação do débito contraído, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos durante o próximo ano.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO CONTRAÍDO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DURANTE O PRÓXIMO ANO, À MUNÍCIPE MARIA MANUELA BARBOSA SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

26 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ARLINDO GOMES MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete, datada de quatro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe António Arlindo Gomes Moreira, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, AO MUNÍCIPE ANTÓNIO ARLINDO GOMES MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



27 - PEDIDO DE ISENCAO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONOMICAS, EM QUE É REQUERENTE ALFREDO JESUS ALVES QUINHENTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quinhentos e sessenta e seis, datada de quatro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Alfredo Jesus Alves Quinhentas, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

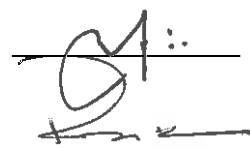
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE ALFREDO JESUS ALVES QUINHENTAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

28 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA SOUSA PACHECO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil setecentos e setenta e um, datada de quatro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Ana Maria Sousa Pacheco, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À



MUNÍCIPE ANA MARIA SOUSA PACHECO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS
CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES
ECONÓMICAS, EM QUE É REQUERENTE MANUEL FERNANDO NUNES BESSA -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

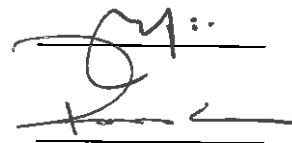
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de
identificação de processo geral, vinte e sete mil setecentos e trinta e um, datada de quatro
do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel Fernando Nunes Bessa, em
que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO
MUNÍCIPE MANUEL FERNANDO NUNES BESSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS
CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**30 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE
TRSU, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUSA -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de
identificação de processo geral, trinta e sete mil e sessenta, datada de cinco do corrente, a
remeter o Relatório Social da munícipe Maria da Conceição Moreira de Sousa, em que é
proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNICÍPE MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

31 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS, BEM COMO A ISENÇÃO DA TRSU DURANTE O PRÓXIMO ANO - MANUEL CAMPOS DIAS - LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco, datada de cinco do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel Campos Dias, em que é proposta a anulação das execuções fiscais, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos durante o próximo ano.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DURANTE O PRÓXIMO ANO, AO MUNÍCIPE MANUEL CAMPOS DIAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



32 - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DO PAGAMENTO DA ISENÇÃO TRSU, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA GLÓRIA DIAS MACHADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscentos e vinte e sete, datada de sete do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria da Glória Dias Machado, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, À MUNÍCIPE MARIA DA GLÓRIA DIAS MACHADO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

33 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA - DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois, datada de sete do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Mário José Ribeiro da Rocha, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por um período de um ano.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO



DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR UM PERÍODO DE UM ANO, AO MUNÍCIPE MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

34 - DÉBITO DE ARRENDATÁRIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete, datada de onze do corrente, a propor, como medida excecional de apoio, o perdão do débito aos arrendatários da habitação social, designadamente:-----

“Bairro 1101 - “Sonho”: Inquilino n.º 11010035 - José Maria Bessa Dias - 1.228,40€; Inquilino n.º 11019003 - José Pereira de Sousa - 200,00€;-----

Bairro 1103 - Cristelo: Inquilino n.º 6 - Silvino Manuel Neves Dias - 1.133,49€; Inquilino n.º 35 - Maria Júlia da Costa Torres - 3.054,35€; Inquilino n.º 44 - Laurindo Ferreira Pacheco - 1.024,57€; Inquilino n.º 48 - Maria Sofia Silva Freire Pinho- 345,81€.-----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva disse que quer gabar o senhor Presidente da Câmara por esta atitude, mas que a mesma só peca por tardia pois já no tempo em que era responsável pelo pelouro da ação social tinha proposto a adoção desta medida tendo a mesma sido sempre rejeitada, ficando contente por agora ter uma Vereadora que conseguiu convencer o senhor Presidente a tomar esta decisão.-----

Continuando no uso da palavra disse ainda que gostaria que os técnicos municipais e a senhora Vereadora da Ação Social acompanhassem se perto as situações dos arrendatários para que não aconteçam situações de avolumar de dívida destes montantes.-----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERDOAR A TOTALIDADE DA DÍVIDA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. ---

35 - ANULAÇÃO DE DÉBITOS DE EX-ARRENDATÁRIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quinhentos e dezassete, datada de onze do corrente, a propor a anulação dos débitos referentes a ex-arrendatários da habitação social, abdicando-se da abertura de processo judicial para o pagamento de quantia certa, uma vez que aqueles não possuem quaisquer bens que permitam ao Município ver-se ressarcido dos valores em dívida, designadamente:-----

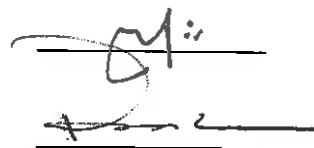
“Bairro 1101 - “Sonho”: Inquilino n.º 11019071 - Albina Glória Silva Moreira - 15.320,16€;-----

Bairro 1103 - Cristelo: Inquilino n.º 13 - António Ferreira dos Santos - 16.101,66€; Inquilino n.º 16 - Irene Teixeira Ferreira - 5.844,32€; Inquilino n.º 25 - José Fernando Ferreira Brito - 197,15€; Inquilino n.º 49 - Laura Cristina Raimundo Mateus- 2.557,44€;----
Bairro 1105 - Lordelo: Inquilino n.º 3 - Cristina Manuela Silva Alves - 1.803,40€.”.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que é bom que se assuma que esta tomada de posição assim é porque se trata de ex inquilinos porque se se tratasse de atuais não deveria ser no mesmo sentido sob pena de se darem sinais de que o melhor é não pagar porque depois existem perdões de dívida.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERDOAR A TOTALIDADE DA DÍVIDA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE A PROPOSTA FOI APRESENTADA. -----



36 - MINUTA DO CONTRATO DE ADESÃO AO PAEL - APROVAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Foi presente à reunião, em extra agenda, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro do corrente, para ratificação, relativo à aprovação da minuta do Contrato de Adesão ao PAEL.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD, 3 VOTOS CONTRA DO PS E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. RAQUEL M. SILVA, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE APROVOU A MINUTA DO CONTRATO DE ADESÃO AO PAEL.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra dado que também foi esse o nosso sentido de voto aquando da apreciação da proposta de adesão ao PAEL."-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva declarou que se abstém pelo facto de já não ter participado na discussão e votação da proposta de adesão ao programa de apoio. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo dezasseis horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 27/12

Data Reunião - 2012/12/19

— E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----